



**Confederação Brasileira de Judô**  
Brazilian Judo Confederation  
cbj.com.br

## CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ

### Edital de Indicação de Representante das Federações no Conselho Técnico de Judô

O Presidente da Confederação Brasileira de Judô, diante das atribuições que o Estatuto da Entidade lhe confere, convoca as Federações Filiadas à CBJ, em dia com suas obrigações estatutárias e com registro no Zempo da CBJ, para indicar seu representante para compor o Conselho Técnico do Judô da CBJ conforme os termos deste Edital.

As candidaturas somente poderão ser apresentadas por Federações Filiadas à CBJ e com registro no Zempo da CBJ mediante ofício endereçado ao Presidente da CBJ que deverá ser enviado para o e-mail [cbj@cbj.com.br](mailto:cbj@cbj.com.br)

Deverá constar no ofício de registro de candidatura o nome completo do candidato, nacionalidade, estado civil, profissão, endereço completo, e-mail, telefones de contato, RG e CPF.

As candidaturas poderão ser apresentadas nos termos acima até o dia 07 de junho de 2017, às 18:00 (horário de Brasília). E-mails recebidos após este horário serão desconsiderados.

O candidato deverá ser brasileiro e residente no território nacional e ser maior de 18 (dezoito) anos. É vedada a candidatura de qualquer pessoa que exerça cargo ou função na CBJ.

A eleição ocorrerá entre às 08:00 do dia 08 de junho de 2017 e às 18:00 do dia 09 de junho de 2017 e o voto será feita através do Sistema Zempo da CBJ, devendo a Federação, por meio de seu responsável, acessar o Sistema com seu ID (FE\*\*\*\*\*) e exercer o voto nos candidatos apresentados no sistema.

Será indicado como Representante das Federações no Conselho Técnico de Judô o candidato regularmente inscrito que obtiver maioria dos votos válidos.

Após esta indicação o Presidente da CBJ, nos termos do inciso V, do § 1º, do art. 40 e § 2º do mesmo artigo, todos do Estatuto da CBJ, fará a nomeação do indicado.

Rio de Janeiro, 02 de junho de 2017.

Sílvio Acácio Borges  
Presidente